EPAMIG

CÓPIA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 6823

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 18.647, de 16/08/1977.

RESOLVE:

1. Dispensar **JOSE BARBOSA DA SILVA,** Auxiliar de Serviços, da função gratificada de Coordenador de Contas a Pagar e Tesouraria, para a qual foi designado pela Portaria nº 5369, de 20/04/2012.

Revogada a Portaria nº 5369, de 20/04/2012, e as demais disposições em contrário, os efeitos da presente Portaria retroagem a 01/10/2018.

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2018.

ORIGINAL ASSINADO

RUI DA SILVA VERNEQUE
Presidente